



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
VII FESTIVAL INTERESTADUAL DA CANÇÃO DE INVERNO DE IPUMIRIM-SC-FEICI –
2018
23/24 e 25 de agosto de 2018

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ipumirim – SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte realizarão o **VII FESTIVAL INTERESTADUAL DA CANÇÃO DE INVERNO DE IPUMIRIM-SC-FEICI - 2018** com o objetivo de estimular o desenvolvimento musical e cultural de Ipumirim e da região.

O **VII FESTIVAL INTERESTADUAL DA CANÇÃO DE INVERNO DE IPUMIRIM-SC-FEICI - 2018**, será realizado nos dias **23/24 e 25 de agosto de 2018** no Ginásio de Esportes, à Travessa Fioravante Massolini, em frente ao Estádio Municipal.

I – Das Categorias e Participação

Art. 1º - Das categorias:

- a) Infantil Livre
- b) Adulta Popular
- c) Adulta Sertanejo

Art. 2º - Poderão participar somente interpretes amadores de todo o território nacional, sendo:

- a) Na **categoria infantil** livre interpretes até 16 anos, a ser comprovado com apresentação de documento no dia da eliminatória;
- b) Na **categoria adulta** maiores de 17 anos;
- c) Os interpretes poderão se inscrever em apenas uma categoria;

Art. 3º - No caso do interprete menor de idade, deverá ser preenchido a autorização devidamente assinada pelos pais ou responsáveis e entregar no dia do ensaio.

II – Das Inscrições e Informações

Art. 4º - As inscrições deverão ser feitas unicamente:

- a) Pelo site www.ipumirim.sc.gov.br pelo linK do Festival.

Após a inscrição o candidato deverá aguardar a confirmação que será feita pela coordenação, somente após feita a conferencia da musica e o recebimento do comprovante de depósito, que deverá ser feito por fax, whatsApp ou email.

Art. 5º - A taxa de inscrição será:

- a) Infantil – R\$ 15,00
- b) Adulto – R\$ 20,00
- c) **O depósito deverá ser feito da seguinte forma: no Banco do Brasil - Agencia 2834-7 - Conta Corrente nº 21746-8 em nome da Prefeitura Municipal de Ipumirim.SC.**

Art. 6º - Os interpretes de Ipumirim, comprovando residência serão isentos da taxa de inscrição.

Art. 7º - **O interprete não poderá repetir a musica que cantou nos dois últimos festivais.**

Art. 8º - O interprete deverá informar por ocasião da inscrição, o tom da musica, e caso a musica não seja do conhecimento da banda deverá enviar a musica por email, CD ou pen drive. A CCO não disponibilizará equipamentos para fazer cópias.

Art. 9º- Não será permitida a troca de música, nem o tom, depois de efetuada e confirmada a inscrição.

Art. 10º - **É vetada a inscrição de musicas:**

- a) Que estão na listagem em anexo ao regulamento. (abaixo)
- b) Em idiomas estrangeiros (internacional) em qualquer categoria,
- c) Gospel na categoria adulta popular e adulta sertanejo.

Art. 11º - Tanto na eliminatória, quanto na final, será permitido outro acompanhamento musical (violão, guitarra, gaita...) além da Banda oficial do Festival, portanto, o uso destes instrumentos não somará pontos para nenhum candidato.

Art. 12º- O(s) interprete (s), se quiser (em), poderá (ao) isentar o acompanhamento da Banda no momento da apresentação.

Art. 13º - Será permitido que a Banda faça vocal para o interprete, isto, solicitado ainda no ato da inscrição.

Art. 14º - As inscrições estarão abertas no período de **09 julho de 2018 a 10 de agosto de 2018 à meia noite.**

Art. 15º- Cada música poderá ter somente uma inscrição dentro da sua categoria, respeitando a ordem cronológica de inscrição. A comissão organizadora informará ao interprete caso precise trocar a musica, antes de confirmar a inscrição.

Art. 16º - O interprete no ato da inscrição deverá preencher todos os campos exigidos, do contrário poderá ter sua inscrição indeferida.

Art. 17º - **No ato da inscrição, o(s) interprete(s) deverá enviar uma cópia do seu RG, frente e verso, via fax, whatsApp ou email.**

III – Do ensaio e da seleção/classificação

Art. 18º - Os ensaios acontecerão no mesmo local do Festival.

Art. 19º- Os ensaios, eliminatórias e a final, respeitarão os seguintes dias e horários:

23/08/2018 – Quinta Feira	Ensaio –08h às 12h - Infantil livre Ensaio – 13h às 17h30min - Adulto Popular 19h 30 m - Eliminatório Infantil Livre e Adulto Popular -
24/08/2018 – Sexta Feira	Ensaio - 09h às 12h – Adulto Sertanejo Ensaio – 13h às 17h30min - Adulto Sertanejo 19h 30m - Final Infantil livre – Eliminatório Adulto Sertanejo -
25/08/2018– Sábado	20h – Final - Categoria Adulto Popular e Adulto Sertanejo.

Art. 20º- Para os ensaios os candidatos deverão chegar para retirar sua senha, pela parte da manhã até as 10h, e na parte da tarde até as 15h.

Art. 21º - Como no dia 24/08 os ensaios da categoria adulta sertaneja serão pela parte da manhã e à tarde, os **20 primeiros inscritos** ensaiarão na parte da tarde e o restante dos inscritos pela manhã.

Art. 22º - O (s) interprete(s) no dia do ensaio poderá (ã) passar a música no máximo duas vezes.

Art. 23º - Só estarão dispensados do ensaio, os candidatos que optarem pelo não acompanhamento da banda. Os que necessitarem de acompanhamento, caso não se fizerem presentes para o ensaio, ficarão impedidos de participar do Festival.

Art. 24º - Para os ensaios a ordem das apresentações será por chegada. O candidato ao chegar deverá imediatamente procurar a CCO para pegar a senha e inscrever-se para o ensaio. O interprete que não chegar para retirar sua senha no horário estipulado no artigo 19º, não terá direito ao ensaio, portanto estará automaticamente eliminado do festival.

Art. 25º - Na fase classificatória dos dias 23/24 (quinta e sexta feira) a ordem de apresentação dos interpretes será por sorteio, de acordo com cada categoria, realizado no momento em que for retirar a senha para o ensaio.

Art. 26º - Na fase classificatória do dia 23/24 (quinta e sexta feira) o candidato que se apresentar por primeiro e que se sentir prejudicado com a interpretação, poderá repetir sua musica no final e ser avaliado novamente. Isto sendo comunicado à CCO imediatamente logo após a sua apresentação.

Art. 27º - O acompanhamento musical dos ensaios e do Festival será feito por Banda apta a realizar este evento.

Art. 28º - Serão classificados para a final:

- a) **Categoria infantil livre** - os (8) oito interpretes que obtiverem maior nota;
- b) **Categoria Adulta Popular** - os (10) dez interpretes que obtiverem maior nota;
- c) **Categoria Adulta Sertaneja** - os (10) dez interpretes que obtiverem maior nota;

IV – Do Julgamento

Art. 29º - A Comissão Julgadora (jurados) do Festival será escolhida pela CCO, sendo impedido qualquer recurso no que se refere a nomes.

Art. 30º - Serão atribuídas pelos jurados, tanto na fase classificatória como na final, notas de 5 (cinco) a 10 (dez), Podendo ser fracionadas até uma casa decimal.

Art. 31- Após a somatória das quatro notas dos cinco jurados, a maior e menor nota serão desconsideradas.

Art. 32 º - A nota final será a somatória das notas dos jurados em cada quesito, (respeitando-se o Art. 33º) , determinando a classificação final.

Art. 33º - Na fase classificatória e na final serão observados os seguintes quesitos: **interpretação, afinação, dicção e ritmo.**

Art. 34 - Em caso de empate será considerado ganhador o candidato que tiver maior pontuação na afinação, persistindo o empate, respectivamente maior pontuação em ritmo, interpretação e dicção.

Art. 35º - Na fase classificatória as apresentações serão na seguinte ordem: dia 23 (quinta feira): categoria infantil livre, seguido da categoria Adulta Popular. Dia 24 (sexta feira): a categoria Adulta Sertaneja depois da Final da Categoria Infantil Livre.

Art. 36º - As decisões dos jurados, em qualquer fase, são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.

V – Da Apresentação no Festival fase final

Art. 37º- Data e ordem de apresentações da fase final:

- a) **Dia 24 (sexta feira)** Infantil Livre
- b) **Dia 25 (sábado)** Adulta Popular e Adulta Sertaneja

Art. 38º - Na fase final dos dias 24 (sexta feira) e 25 (sábado): a ordem de apresentação será por sorteio. Após o resultado da fase classificatória do dia 23 (quinta feira) do Infantil Livre e dia 24 (sexta feira) da categoria Adulta Popular e Adulta Sertaneja, será feito dentre os classificados o sorteio para a final, independente do numero de interpretes presentes.

Art. 39º- A premiação será paga via deposito bancário, na semana seguinte ao Festival, do dia 28 de agosto a 31 de agosto de 2018;

Art. 40º- Os interpretes vencedores deverão entregar à comissão organizadora ao final do Festival ou na segunda feira dia 27 de agosto o nome/numero da agencia, o numero da conta e o nome do titular o qual deverá ser feito o deposito bancário. No caso da categoria Infantil Livre, poderá ser depositado na conta do pai/mãe ou responsável.

VI- Da Premiação

Art. 41º - Fica estabelecida para o **VII FESTIVAL INTERESTADUAL DA CANÇÃO DE INVERNO DE IPUMIRIM-SC-FEICI** - a premiação em dinheiro no valor de R\$ **20.550,00** assim divididos:

Clas.	INFANTIL LIVRE R\$	SERTANEJO ADULTO - R\$	POPULAR ADULTO – R\$
1º	900,00+ troféu	2.500,00+ troféu	1.800,00+ troféu
2º	700,00+ troféu	2,000,00+ troféu	1.500,00+ troféu
3º	500,00+ troféu	1.500,00+ troféu	1.000,00+ troféu
4º	300,00	1.100,00	800,00
5º	200,00	900,00	600,00

6º	150,00	600,00	400,00
7º	150,00	300,00	200,00
8º	150,00	300,00	200,00
9º	Ipumiirm 150,00	300,00	200,00
10º	Ipumirim 150,00	300,00	200,00
11º	-----	Ipumirim 300,00	Ipumirim 200,00
Total-R\$	3.350,00	10.100,00	7.100,00

Parágrafo Único: Em caso dos premiados serem duplas, trios ou grupos, os valores dos prêmios serão mantidos os mesmos.

VII – Disposições Finais:

Art. 42º- Ainda se classificarão para a final do adulto regional, 2 interpretes do Festival Municipal, um na categoria Adulta Sertaneja e um na categoria Adulta Popular, aqueles que obtiverem maior pontuação. Já na categoria Infantil e Infanto-Juvenil municipal, os que obtiverem o primeiro lugar em cada categoria se classificam para a categoria Infantil Livre Regional.

Art. 43º - Não será permitido nenhum tipo de acompanhamento que não seja ao vivo.

Art. 44º- O calouro que em qualquer hipótese perturbar a ordem do Festival será desclassificado.

Art. 45º - O calouro ao se apresentar no Festival, não terá direito a repetir a música, caso esqueça ou se atrapalhe, somente se for um problema ocasionado com o som de responsabilidade da Banda que acompanha a música.

Art. 46º - O candidato que participar do **VII FESTIVAL INTERESTADUAL DA CANÇÃO DE INVERNO DE IPUMIRIM-SC-FEICI**, ao realizar sua inscrição e tendo conhecimento do Regulamento, automaticamente autoriza a utilização do uso da sua imagem pessoal, por qualquer meio durante o Festival ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento.

Art. 47º - A inscrição implica integral aceitação do presente Regulamento, bem como, das decisões que venham a ser tomadas pela CCO, com relação aos casos omissos.

Art. 48º - Não será oferecido alojamento.

Art. 49º - Estão à disposição os seguintes hotéis e restaurantes:

Hotel Athena – Ipumirim (49) 34381522

Hotel Euclides Zenáro Irani (49) 34320326 (36 km).

Hotel Konrad – Arabutã (49) 34480240 (13km)

Restaurante Pagliochi –(49)34381640

Restaurante To Em Casa-(49)998407452-49-34381595

Restaurante Clube Sete de Setembro-(49)34381880

Restaurante Vida Nova- (49) 3438 14 59

Restaurante Divino Gosto-(49)34381672

Art. 50º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela CCO.

IPUMIRIM-SC, 04 de junho de 2018.

Comissão Central Organizada

Informações: festivaldacancaoipumirim@gmail.com. 49-34383409/49-999490047 WhatsApp. Fax: (49) 3438 3425

Prefeitura Municipal de Ipumirim-SC
CNPJ 82.814575/0001-02
Rua : D. Pedro II,230. Centro, CEP 89.790-000, Ipumirim – SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
VII FESTIVAL INTERESTADUAL DA CANÇÃO DE INVERNO DE IPUMIRIM-SC-
FEICI – 2018
23/24 e 25 de agosto de 2018

MÚSICAS VETADAS PARA TODAS AS CATEGORIAS

Nº	MUSICA	COMPOSITOR
01	ABANDONADA	MICHAEL SULLIVAN/PAULO SERGIO
02	ALELUIA	LEONARD COHEN
03	AMÉRICA	JESSÉ
04	APOCALIPSE	DAMARES
05	AS BALEIAS	ROBERTO CARLOS
06	AVE MARIA	VICENTE PAIVA/JAIME REDONDO
07	CADA VIOLA QUE SE CALA	JOÃO GONÇALVES/JOSÉ VICTOR
08	CAVALGADA	ROBERTO E ERASMO CARLOS
09	CIRCO DA VIDA	RONY E ROBSON
10	COM MUITO LOUVOR	CASSIANE
11	COMO NOSSOS PAIS	BELCHIOR
12	CONQUISTANDO O IMPOSSÍVEL	BRENO CESAR/SOLANGE
13	CORAÇÕES ANIMAIS	ZÉ RAMALHO
14	DESCANSAREI	RUBEN MORGAN
15	DISPARADA	GERALDO VANDRÉ
16	ENQUANTO O SOL BRILHAR	MATOGROSSO E MATHIAS
17	FAZ UM MILAGRE EM MIM	RÉGIS DANESE
18	FRENTE A FRENTE	CARLOS COLLA
19	GAIVOTA DOURADA	PISKA
20	GRANADA	AUGUSTIN LARA
21	HINO DA VITÓRIA	ROZEANE PINHEIRO
22	HISTÓRIA DE UMA GATA	MAX NOGUEIRA
23	HOMEM DE NAZARÉ	CLAUDIO FONTANA
24	MIA GIOCONDA	VICENTE CELESTINO
25	MIRA IRA	LULA BARBOSA
26	NÃO CHORES POR MIM ARGENTINA	ANDREW LLOYD
27	NÃO DEIXE O SAMBA MORRER	ALCIONE
28	NUVEM	OSCAR SAFUAN
29	O BEBADO E O EQUILIBRISTA	JOÃO BOSCO
30	OLHOS COLORIDOS	MACAU
31	PORTO SOLIDÃO	ZECA BAHIA
32	QUANDO EU CHORAR	EMERSON PINHEIRO
33	RARIDADE	ANDERSON FREIRE
34	RASTROS NA AREIA	MANOELITO NUNES
35	RESSUCITA-ME	ANDERSON FREIRE
36	ROMARIA	RENATO TEIXEIRA
37	SANGRANDO	GONZAGUINHA
38	SONDA-ME	ALINE BARROS
39	SONHO DE ÍCARO	BIAFRA
40	SOUBE QUE ME AMAVA	DENISE PEREIRA
41	VAQUEJADA	TODAS AS VERSÕES

42	VOA LIBERDADE	MARIO MARANHA
----	---------------	---------------